

PORTUGAL – QUE PODER NO MAR?

Alm. Nuno Vieira Matias

(texto inicial de apoio académico)

Seria de elementar exigência que todo o cidadão português tivesse do seu País os conhecimentos mínimos que o levassem a valorizar o mar com algum rigor, histórico, actual e também prospectivo.

Deveria ser como que uma intuição, ou uma herança vinda logo com o “leite materno”, a ideia da importância abrangente do mar para Portugal e, daí, decorreria, fluiria, a consequência lógica da necessidade de identificar os conjuntos coordenados de acções a levar a cabo para retirar, crescentemente, valor do mar. Acções, ou estratégias, para dar importância ao mar e para a aproveitar em favor de Portugal, deverão, pois, fazer parte do património básico, genético, das ideias de qualquer português. Surpreendentemente, contudo, tal nem sempre acontece, mesmo às vezes com figuras elevadas da estrutura do Estado.

Serve esta constatação para justificar o possível interesse neste simples afloramento de algumas facetas do poder do Estado no mar, apenas com um sublinhado na área da estratégia naval.

Poder do Estado no mar

“Poder do Estado no mar” poderá ser a melhor tradução para a expressão “sea power”, de frequente uso por Alfred Mahan (1840-1914), mas que nunca foi por ele definida. Teve uma interpretação, em 1979, durante o “Sea Power Symposium”, em Newport (E.U.A.), feita pelo então comandante da U. S. Navy. Interpretou-a numa lógica que parece correcta, partindo do poder naval (“naval power”), ou seja, a marinha exclusivamente militar com as suas aeronaves orgânicas, passou pelo poder marítimo (“maritime power”), resultante da adição àquele de “outros elementos armados”, como guarda-costeira, fuzileiros e outras forças não navais e chegou ao poder do Estado no mar (“sea power”), somando mais os elementos não armados, tais como: marinhas mercante, de pesca, de recreio e científica, exploração de recursos do mar, investigação científica, portos e transporte marítimo, cultura marítima, etc.

Continuando a seguir conceitos de Mahan, que foram tão cuidadosamente expostos pelo saudoso Comandante Virgílio de Carvalho, podemos considerar que, para a criação do poder do Estado no mar contribuem seis factores principais, a saber: a posição geográfica do país, a sua configuração física, incluindo os recursos naturais e o clima, a extensão do território, a dimensão da população, o carácter do povo e o carácter do governo.

Nessa linha, nunca será demais realçar a posição central atlântica de Portugal, no eixo das rotas marítimas imediatas de 3 continentes, Europa, África e América, assim como a vastidão do território imerso. Este baseia-se no triângulo com um vértice no continente europeu, outro no meio do Atlântico, nos Açores, em rumo para a América do Norte e, o terceiro, na Madeira, em caminho para o Atlântico Sudoeste.

Esta dimensão do nosso triângulo permitiu associar-lhe uma enorme Zona Económica Exclusiva, com a correspondente plataforma continental, até às 200 milhas náuticas, ou seja, um território imerso de quase 20 vezes o emerso, num total de 1,7 milhões de quilómetros quadrados. Contudo, espera-se que essa área seja ainda aumentada para mais do dobro, se for bem sucedido o processo de candidatura do alargamento da plataforma continental portuguesa, submetido, em Maio passado, à ONU. Dessa forma, o fundo do mar sob soberania portuguesa passará para 3,8 milhões de quilómetros quadrados, uma imensidão comparável à do território da Índia.

Importa realçar que todo esse espaço, tem já enorme importância económica e tê-la-á ainda muito mais no futuro, à medida que o desenvolvimento da tecnologia vá permitindo explorar os recursos inertes e de biotecnologia do todo o solo e subsolo do mar.

De facto, há hoje uma autêntica corrida à energia, aos minerais e aos produtos de biotecnologia em fundos marinhos cada vez

maiores, à medida que, em terra, as reservas se vão tornando mais escassas. Por isso, é já extraída do mar 30% da produção mundial de petróleo até fundos da ordem dos 3 mil metros, a caminhar para os 4 mil metros.

→ Investigar o que Portugal possui na sua plataforma continental para saber o que pode explorar constitui já hoje uma obrigação de soberania.

→ Proteger esses bens, assim como a coluna de água que os cobre é imperativo a que a Constituição da República já obriga desde há décadas e que o elementar bom senso não dispensa.

O Estado português tem, mesmo só por estas vertentes, o dever soberano de exercer poder científico, económico, ambiental e de segurança e defesa no mar, quer na coluna de água, quer no fundo e no subsolo do mar, conforme as especificidades da lei.

Mas deve ainda exercer mais poder no mar, tirando partido acrescido da sua posição geográfica, da configuração do território, do clima e do carácter do seu povo, para relembrar, mesmo parcialmente, os factores de Mahan.

Para o fazer:

→ tem de desenvolver a quase extinta marinha mercante que passou de 150 navios em 1975 para cerca de uma dezena hoje.

- Tem de gerir com visão de conjunto os seus portos, como parte do sistema multimodal de transportes europeus.
- Tem de aumentar a produção piscícola, não esquecendo que o cidadão português é o europeu que mais peixe consome.
- Tem de não deixar extinguir a nossa construção naval que leva 600 anos de actividade relevante.
- Tem de desenvolver uma ligação autêntica entre a indústria, o turismo e o oceano que vá muito para além dos produtos, sol e praia.
- Tem de juntar sinergicamente os saberes do mar existentes em vários pólos de excelência com as capacidades materiais disponíveis para dinamizar a exploração económica sustentada do mar e a sua protecção ambiental.
- Tem de desenvolver o gosto pela cultura do mar, pelas profissões marítimas e por tudo o que diga respeito ao mar.

Defesa dos interesses nacionais no mar

O poder do Estado no mar constrói-se com tudo isso e aumenta-se cada vez que se adiciona mais valor a cada parcela, mas deixará de existir, de todo, se o Estado não tiver capacidade para proteger os seus direitos, para assumir as suas responsabilidades nas áreas marítimas de soberania e de jurisdição, mas também nas de interesse estratégico directo ou, até, nalguns casos, de interesse estratégico distante.

Por isso, é vital que o Estado disponha de uma marinha militar adequada às características geoestratégicas e geopolíticas de Portugal e ao uso que faz do mar.

Terá de ser uma marinha flexível na sua multivalência, relevante pela competência diversificada, de prontidão elevada para fazer face aos desafios actuais, mas também futuros e, logicamente, prestigiada pelo reconhecimento dos cidadãos da sua utilidade e eficácia. E essa utilidade deverá revelar-se, claramente, em três funções essenciais:

- a) uma fulcral, de defesa militar e de apoio à política externa do Estado;
- b) outra, como que em duplo uso das capacidades da primeira, de garante da segurança e da autoridade do Estado no mar e,
- c) ainda outra, de apoio ao desenvolvimento económico, científico e cultural do domínio das actividades marítimas.

São funções estratégicas que decorrem das orientações, directivas políticas, que se encontram em documentos estruturantes, como a Constituição da República Portuguesa, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei Orgânica da Marinha, entre outros. Sobre elas valerá a pena elaborar um pouco mais, visando um entendimento de algumas das suas especificidades.

→ A função de defesa militar e de apoio à política externa do Estado, tal como se lê em documento interno da Marinha, “apela aos instrumentos de força vocacionados para salvaguardar a soberania e a independência nacional, e garantir a paz, a estabilidade e a segurança internacionais”. Trata-se de uma função que será normalmente desenvolvida no âmbito das organizações internacionais de que somos parte, nomeadamente NATO e UE, e para as quais, logicamente, temos que contribuir com a nossa quota-parte de capacidades.

Contudo, esta participação nas alianças, ou mesmo em coligações, não deve fazer esquecer os diversificados interesses de Portugal no mundo, que têm, até, muito a ver com a diáspora e, por isso, impõem que o País disponha de capacidades autónomas que tornem viável alguma independência de política externa, com eventuais actuações autónomas.

→ A função de segurança e do exercício da autoridade do Estado no mar tem uma longa tradição na Marinha, desde os

distantes, de séculos, “guardas de lastro” e “patrões mores” dos portos até ao actual sistema de autoridade marítima. É uma tradição muito racional, que outros países procuram seguir, uma vez que tira partido da formação competente em ciências, técnicas e procedimentos do mar que a Marinha ministra ao seu pessoal, nos vários níveis e que é empregue em funções “essencialmente militares” ou de “autoridade marítima”. Daqui deriva uma competência técnica apurada que escasseia no País, face ao reduzido ensino das matérias marinheiras em Portugal. Por outro lado, no campo da logística do material, a estrutura existente para reparar e manter os navios “essencialmente militares” é rentabilizada executando essas mesmas operações nos navios e embarcações que exercem segurança e autoridade do Estado.

A este racional logístico junta-se outro, talvez até ainda mais importante, de natureza operativa. É o da coordenação das acções que exijam navios militares mais poderosos, com as que empregam meios mais ligeiros, feita através de estruturas, a essencialmente militar e a de autoridade marítima, encimadas pela mesma individualidade, o Chefe do Estado-Maior da Armada, na sua dupla função de chefe militar e de autoridade marítima.

Temos, assim, que à unidade de preparação do pessoal e de aprontamento do material se junta a unidade de coordenação e comando de estruturas organicamente separadas, o que permite, em

acréscimo, um contínuo de acção desde o alto mar, a centenas de milhas, até ao mar territorial e à costa, no domínio público marítimo. Este duplo uso da estrutura constitui uma enorme mais valia operacional com custos humanos e materiais e financeiros muito mais reduzidos do que os inerentes a várias “marinhas”. Trata-se de um conceito que, além de tradicional em Portugal, tem uma racionalidade imbatível. É óbvio.

Integram-se nesta função missões atribuídas à Marinha de prevenção e combate às ameaças terroristas e ao crime organizado transnacional, a busca e o salvamento marítimo, o combate à poluição marítima, a vigilância dos espaços marítimos nacionais, a fiscalização, o policiamento e a segurança da navegação, o assinalamento marítimo, etc.

→ Finalmente, na terceira função, a relativa ao desenvolvimento económico, científico e cultural, a Marinha tem papel relevante nas ciências do mar, nos domínios da oceanografia, hidrografia e do ambiente marinho de vasta utilidade também para a comunidade civil. Isto é, os conhecimentos, a investigação e os meios necessários à actividade militar são postos à disposição de toda a comunidade, quer se trate de uma carta náutica, de papel ou electrónica, uma tabela de marés, dados de investigação científica, ou, até, os próprios navios científicos.

A economia nacional beneficia das tecnologias avançadas empregues nos navios militares, mantidos e reparados no País, para além do incremento de exigência que é colocado aos estaleiros nacionais na construção das unidades susceptíveis de o serem no nosso meio.

Também a significativa actividade cultural da Marinha, através dos seus Museu, Planetário, Academia, Biblioteca, Arquivo, Aquário, Revista e, Banda, publicações culturais etc., dá um inestimável contributo ao enriquecimento e divulgação do nosso património de cultura marítima.

O mar. O maior activo de Portugal

Numa altura em que tanto nos apoquentamos com a crise do nosso País, mais necessário e importante se torna intensificar as atenções com o maior activo de que Portugal dispõe - o mar.

O mar pode dar-nos ainda muito mais como fonte de riqueza material e também de prestígio internacional, de notoriedade e de união e auto estima. Para tanto, é vital que se explore todas as suas potencialidades num esforço transversal e sinérgico que envolva a sociedade política, a sociedade civil e a sociedade militar.

poder do Estado no mar tem de ser, é obrigatório que seja, incrementado em todos os componentes abordados.

Fomos dotados com uma posição geográfica invejável, com um muito vasto território imerso e dispomos de uma população que ainda é sensível ao apelo do mar, se for bem despertada.

Há é que ter vontade para nos amarrarmos ao leme e explorarmos o oceano de oportunidades que o mar tem ainda para Portugal.